



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 3/2024/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Ao (À) Senhor (a):

Magnífico Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assistência Estudantil, Relações Interinstitucionais e de Cultura), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos, Campis, Secretarias, Superintendências, Coordenadorias e Biblioteca.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Orienta sobre o Plano de Contratações Anual da UFC - 2025.

Senhor (a) Dirigente,

1. Em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.947/2022, os cadastros das intenções de compras deverão ser realizados por meio do **Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC)**, plataforma eletrônica do Governo Federal, disponível no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>).

2. Visando, portanto, ao atendimento da legislação vigente, bem como à otimização e à desburocratização do planejamento de contratações na UFC, as **demandas para o ano de 2025** serão cadastradas no **Sistema PGC**, de forma **descentralizada**, ou seja, cada área requisitante será responsável pela criação dos Documentos de Formalização de Demandas (DFDs) de seus respectivos grupos de compras, conforme tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Grupos de Compras PCA 2025

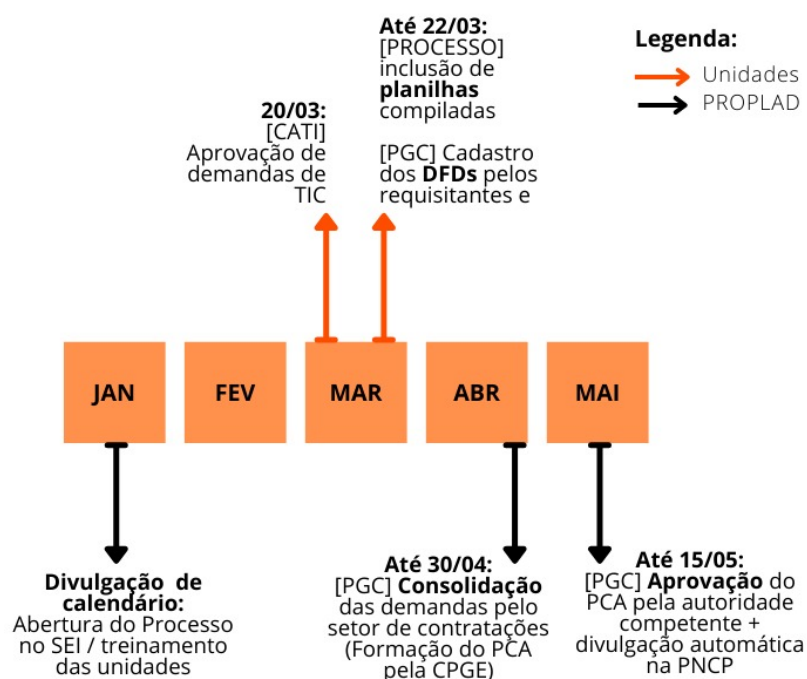
Área Requisitante	Categorias de Compras (DFDs)	Planilha-modelo (SEI Nº)
BU	Materiais de Encadernação	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
CC	Reagentes e correlatos (compras compartilhadas)	Planilha_PCA_2025_Compras_Compartilhadas SEI Nº 4744726
CC	Hélio líquido	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
CCA	Ração e Ingredientes para ração	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
CCA	Insumos agrícolas	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
CCA	Vidrarias e correlatos (compras compartilhadas)	Planilha_PCA_2025_Compras_Compartilhadas SEI Nº 4744726
CCA	Produto veterinário	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
CT	Equipamentos para laboratório (compras compartilhadas)	Planilha_PCA_2025_Compras_Compartilhadas SEI Nº 4744726
FAMED	Instrumental cirúrgico e correlatos (compras compartilhadas)	Planilha_PCA_2025_Compras_Compartilhadas SEI Nº 4744726
FAMED	Ração e maravalha	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
FEOE	Kits diagnósticos e correlatos (compras compartilhadas)	Planilha_PCA_2025_Compras_Compartilhadas SEI Nº 4744726
ICA	Gênero alimentício	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735

PROGEP / DESMT	EPI's para servidores	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
PROPLAD / CAP	Realização de Eventos	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
PROPLAD / CAP	Material de expediente / almoxarifado	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
PROPLAD / CAP	Material de limpeza	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
PROPLAD / CAP	Placas e materiais personalizados	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
PROPLAD / CAP	Recarga de gás	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
PROPLAD / CAP	Projetores	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
PROPLAD / IU	Materiais para Imprensa	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
QUIXADÁ	Materiais eletroeletrônicos (compras compartilhadas)	Planilha_PCA_2025_Compras_Compartilhadas SEI Nº 4744726
SOBRAL	EPI's e correlatos (compras compartilhadas)	Planilha_PCA_2025_Compras_Compartilhadas SEI Nº 4744726
SOBRAL/FFOE	Insumos clínicas odontológicas	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
STI	Material de Consumo TIC (CATI)	Processo SEI Nº 23067.060552/2023-01
STI	Equipamentos de TIC (CATI)	Processo SEI Nº 23067.060552/2023-01
STI	Serviços de TIC (CATI)	Processo SEI Nº 23067.060552/2023-01
UFC INFRA	Serviço de monitoramento eletrônico	Planilha_PCA_2025_Outros SEI Nº 4744735
UFC INFRA	Mobiliário	Planilha_PCA_2025_Mobiliario_e_Ar_Condicionado SEI Nº 4744723
UFC INFRA	Condicionadores de ar	Planilha_PCA_2025_Mobiliario_e_Ar_Condicionado SEI Nº 4744723

3. As áreas requisitantes deverão, **até o dia 22 de março de 2024**, incluir as planilhas compiladas neste processo, bem como cadastrar cada categoria de compras em Documento de Formalização de Demanda (DFD), cujos itens serão agrupados por classes, e encaminhar os DFDs, via PGC, ao setor de contratações (CPGE), para consolidação, formação das contratações e posterior aprovação pela autoridade competente.

Ano de Elaboração

Processo PCA 2025



4. Para isso, **cada área requisitante** deverá realizar o levantamento de demandas junto às unidades interessadas e providenciar a compilação das informações, preenchendo a planilha-modelo em anexo (verificar números SEI na Tabela 1). Para o preenchimento dos códigos CATMAT ou CATSER e suas respectivas classes, recomenda-se ter como base o site <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser>.

5. Para realizar a **estimativa de preço** das demandas, conforme [Orientação 35/SEGES/MGI](#), que trata sobre procedimento simplificado para estimar o valor preliminar da contratação para Plano de Contratações Anual, as áreas requisitantes podem utilizar as seguintes fontes, de forma combinada ou não (o rol abaixo é meramente exemplificativo):

- histórico de preços praticados em contratações da Universidade (Atas de Registro de Preços vigentes, disponibilizadas no site da PROPLAD, na aba Licitações e Contratos, em Atas de Registro de Preços Vigentes na UFC (<https://proplad.ufc.br/pt/licitacoes/>);
- preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>);
- preços de mercado vigentes.

6. Para os casos de **aquisições de TIC, mobiliário e aparelhos de ar-condicionado**, esclarecemos que:

a) As **aquisições de TIC devem ser informadas para a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI**, unidade responsável pela consolidação do planejamento e pelo cadastro dessas demandas no Sistema PGC, conforme processo SEI Nº 23067.060552/2023-01. Essas demandas de TIC serão apresentadas ao Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação e Governança Digital (CATI) para aprovação da proposta de consolidação;

b) As solicitações relativas à **mobiliário e ar-condicionado** contam com a definição de itens já padronizados pela Universidade. Dessa forma, deverão ser informadas **por meio do preenchimento da Planilha PCA 2025 – Mobiliário e Ar-Condicionado** (Doc. SEI nº 4744723) e encaminhadas à UFC INFRA, unidade responsável pela consolidação do planejamento e pelo cadastro dessa demanda no Sistema PGC, por meio de e-mail (superintendencia@ufcinfra.ufc.br).

7. Como exceção, esclarecemos também que “obras, contratos continuados e capacitações” não serão contemplados neste momento, tendo em vista as especificidades destas demandas.

8. Além disso, o planejamento de “EPIs para servidores” e “Materiais de consumo de almoxarifado (inclui limpeza, expediente, descartáveis e recarga de gás)” serão elaborados pelas áreas requisitantes, não havendo, portanto, necessidade de manifestação das unidades interessadas neste processo.

9. Lembramos que esse plano é referente à etapa de **planejamento** das aquisições previstas para o ano de 2025, cujo atendimento está sujeito à abertura de processo de contratação pela unidade, análise de viabilidade e disponibilidade orçamentária.

10. Acrescente-se que as **demandas específicas das unidades**, ou seja, aquelas que não estão elencadas na tabela 1, devem ser solicitadas apenas no ano de sua execução, mediante justificativa. Essas demandas serão cadastradas e incluídas no PCA pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE/PROPLAD, após a análise do Formulário SEI PROPLAD 198 e a devida autorização orçamentária.

11. Por fim, convidamos a todos (as) os (as) responsáveis pelo levantamento de contratações em unidades acadêmicas e administrativas para participarem de **reunião elucidativa** sobre a elaboração da Plano de Contratações Anual 2025, a ocorrer em **30 de janeiro de 2024, 14h**, virtualmente, por meio do link: <https://meet.google.com/sah-uify-rjp>. Nesta reunião, trataremos sobre as diretrizes do PCA e suas mudanças, a pesquisa de classes, o sistema PGC, além de esclarecer as principais dúvidas das unidades.

12. Se houver qualquer dúvida, por favor, entrar em contato com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE/PROPLAD, no e-mail: cpge@proplad.ufc.br ou no Ramais 7876 e 7418.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/01/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4744677** e o código CRC **1E5E11B6**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>